



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 8405 - Requisição nº 997002

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0965.0001.010000: SC - ADUBO - FÓRMULA: NPK 05-30-15							
Quantidade: 5,0000 Valor unitário: 183,0000 Valor calculado: 183,0000 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 37133 Técnica de cálculo: Média Aritmética							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
46.874.250/0001-51: CLAUDIA CASAGRANDA AGROPECUARIA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	02/04/2026	29/09/2026	200,0000		1	Aprovado
83.305.235/0154-93: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	01/04/2026	28/09/2026	200,0000		1	Aprovado
01.180.568/0001-02: ZENERE & CIA LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	08/04/2026	05/10/2026	169,0000		1	Aprovado
40.651.006/0001-43: JEFERSON M DA SILVA BRANDEBURSKI - LTDA	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	29/01/2026	29/01/2027	163,0000		1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3



XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

JÁ PREENCHIDO NO PROA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO NÚMERO 25/1900-0016900-3
